
Recurso contra Indeferimento de Inscrição para a Eleição de Conselhos Superiores da UFAM (Edital de Chamamento 30/2020)

1 mensagem

Lisandro Mamud <[REDACTED]>
Para: comissaoeleitoralconselhos@ufam.edu.br

2 de dezembro de 2020 06:00

Eu, Lisandro Mamud Said Teixeira, portador do documento de identidade nº [REDACTED], CPF [REDACTED], inscrito na condição de representante da Sociedade Civil para o Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas (CONSUNI) em 2020, com toda a documentação solicitada no Edital apresentada a contento, apresento RECURSO junto à Comissão Eleitoral de Conselhos da UFAM contra a Decisão de Indeferimento, uma vez que a Justificativa alegada para o não deferimento não é plausível para este caso, uma vez que nossa solicitação atendeu, de maneira plena, ao Edital 30/20, especialmente o **Item 2.2**, uma vez que, conforme o Estatuto da Entidade anexado na inscrição, reconhecido em Cartório e de validade nacional, fica mais que evidente que a Instituição **Igreja Evangélica Wesleyana no Brasil – Regional Amazonas**, além de ter a base religiosa cristã-confessional, tem também **caráter social, cultural, educacional e benéfico**, conforme imagem anexada neste e-mail com o destaque em grifo.

Não é o fato da Instituição ser também de caráter religioso que a torna inapta quanto ao fato 'representatividade', até porque, segundo o IBGE, a comunidade cristã no Brasil representa 86,8% de toda a população, quando somadas as diversas vertentes do cristianismo. E é justamente a pluralidade, o respeito às diferenças e à tolerância as diferentes opiniões, credos e manifestações de pensamento que fundamentam a Universidade Federal do Amazonas.

Além do que, a Igreja Wesleyana, conforme versa em sua descrição, preenche todas vertentes que fazem parte de sua essência e criação, uma vez que a mesma desenvolve projetos sociais, educacionais, culturais e benéficos, que alcançam não só membros e visitantes, mas também a comunidade local em que a congregação esteja localizada, independente de credo religioso.

A Instituição tem, inclusive, um Departamento Nacional e Regional específico,

que é o Departamento de Assistência Social, trabalhando em várias frentes de Projetos Sociais, como por exemplo: A doação de alimentos, roupas e brinquedos para pessoas carentes; atendimento psicológico gratuito; Projeto da Escolinha de Futebol Comunitária na Igreja, gratuita para crianças e adolescentes dos arredores, como no Bairro da União, com um professor de Educação Física à frente das atividades; tem também o Seminário Teológico Wesleyano, que forma milhares de pessoas anualmente. É preciso destacar também o grande trabalho missionário e humanitário realizado no Timor Leste, por membros da Igreja que se doam e usam suas habilidades pessoais e profissionais, beneficiando milhares de crianças e famílias naquela Nação, entre outros projetos que a Igreja desenvolve, pois entende a importância do Amor ao Próximo, tão ensinado e exemplificado pelo Senhor JESUS CRISTO.

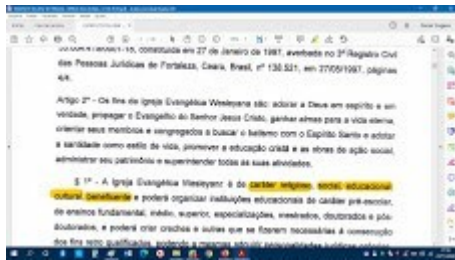
Além disso, sou egresso da Universidade, Pesquisador na mesma e tenho todo um trabalho realizado na UFAM e pela UFAM, tendo representado o público discente e também trabalhado na área de Políticas Afirmativas, com foco nas Pessoas com Deficiência. E a conduta e bandeiras que pretendo ter no Conselho Universitário são as mesmas que tem pautado também a minha trajetória, dentro e fora da UFAM: a luta pela Universidade Pública, Gratuita e de Qualidade, acessível a todos, sem distinção de nenhuma natureza.

Desta forma, em virtude dos fatos anteriormente relatados e comprovados na forma documental no ato da inscrição, não é possível verificar qualquer desalinhamento de finalidade e atuação da Entidade acima explicitada com o **Item 2.2 ou com qualquer outro item** do referido Edital.

Desta forma, venho por meio deste documento, respeitosamente, solicitar a reanálise da minha inscrição. Me coloco à disposição dos senhores para quaisquer outros esclarecimentos. Certos de seu empenho e isenção, agradeço antecipadamente a atenção e fico no aguardo do retorno do presente Recurso.

Atenciosamente,

Lisandro Mamud Said Teixeira.



Estatuto Igreja Wesleyana no Brasil - Finalidade Geral.jpg
284K